

PORTARIA COREN-PE Nº 644/2021

Designa Conselheiro, enfermeira fiscal e motorista para treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais em Arcoverde

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0070/2021-COREN-PE

Considerando o Despacho nº 1605/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e a enfermeira fiscal Catarina Solange Ugiette do Egito, para posse e treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais: Rui de Barros Correia, Memorial Arcoverde, São Francisco e São Vicente, no municípios de Serra Talhada e Arcoverde na VI e XI GERES, no período de 26 a 29/07/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir o conselheiro citada no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem e passagens, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária